

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Retifica o Regulamento do I Concurso de Boas Práticas da Rede de Ouvidorias, aprovado por meio da Resolução nº 04, DE 15 DE MAIO DE 2016.

A COORDENAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIAS, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do art. 7º da Resolução nº 2, de 8 de agosto de 2016, que aprova o Regimento Interno da Rede de Ouvidorias,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o anexo I do regulamento do I Concurso de Boas Práticas da Rede de Ouvidorias conforme especificação a seguir:

ANEXO I

FASES DO CONCURSO DE BOAS PRÁTICAS EM OUVIDORIA

O Concurso observará o seguinte cronograma:

Fase	Período/ Data
Inscrições	15 de maio a 31 de agosto de 2017
Pré-avaliação	30 de agosto a 15 de outubro de 2017
Avaliação In Loco	15 de outubro a 26 de janeiro de 2018
Julgamento	26 de janeiro de 2018 a 22 de fevereiro de 2018
Divulgação do Resultado	22 de fevereiro de 2018
Premiação	16 de março de 2018

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR
Ouvidor-Geral da União
Coordenador da Rede de Ouvidorias